

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.086, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.

Altera a Portaria nº 3.052 de 24 de maio de 2012, que delega competência a servidores para fins de Avaliação de Desempenho.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº. 45.785, de 29 de novembro de 2011, e tendo em vista o § 1º do art. 10 do Decreto Estadual nº. 44.559, de 29 de junho de 2007, e o parágrafo único do art. 22 do Decreto Estadual nº. 43.764, de 16 de março de 2004.

DETERMINA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo constante da Portaria nº 3.052, de 2012, que passa a vigorar com as seguintes modificações:

I - exclusão dos servidores:

- a) Cecília Garcia Dutra, Masp 1022797-3; e
- b) Rubens Pinheiro Rubim Soares, Masp 1033519-8,

II - Inclusão dos servidores:

- a) Leonardo Lins Jansen, Masp 373225-2; e
- b) Maria das Graças Lima, Masp 1032504-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DER/MG, em Belo Horizonte, aos 5 de setembro de 2012.

ENGº JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE

DIRETOR GERAL